



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 27 de maio de 2022

ANO LV Nº 13.276

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 07/2022

Objeto: Reforma da Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese, no Distrito de Artemis

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 705.687,08

Piracicaba, 25 de maio de 2022

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

LEI Nº 9.739, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Avenida Pompéia, Bairro Pompéia, para posterior doação à Associação Brasil Parkinson (Núcleo Piracicaba), visando à implantação de sede própria da entidade e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 7 3 9

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Avenida Pompéia, Bairro Pompéia, neste Município, registrada na Matrícula nº 109.650, do 2º C.R.I., conforme planta, memorial descritivo e matrícula, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA DE TERRENO A SER DESINCORPORADA DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO E INCORPORADA NA CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS, PARA POSTERIOR DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASIL PARKINSON - NÚCLEO PIRACICABA.

Protocolo nº:

129.362 / 2021

Proprietário:

Município de Piracicaba

Local:

Avenida Pompéia

Bairro:

Pompéia

Áreas:

Matrícula nº: 109.650 - 2º C.R.I.
Área objeto de doação: 862,50 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Avenida Pompéia, compreendendo a Área Institucional, do loteamento denominado “Riviera Residence”, situado no Bairro Pompéia, do Município, Comarca e 2º Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP

TERRENO de formato regular, com todos os ângulos ortogonais entre si, isto é 90°00'00”, medindo trinta e quatro metros e cinquenta centímetros (34,50 m) de frente para a Avenida Pompéia, com igual medida nos fundos, confrontando em 21,52 metros com Sistema de Lazer (M-109.649) e em 12,98 metros com a Rua 01, mede vinte e cinco metros (25,00 m) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito da sua testada com o lote 01 da quadra B (M-109.623), lado esquerdo com o Sistema de Lazer (M-109.649), e distante 42,02 metros do início da curva de confluência com a Rua 01, finalizando esta descrição com uma área superficial de 862,50 metros quadrados.”

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a doar à Associação Brasil Parkinson – Núcleo Piracicaba, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 96.506.829/0001-30, área com 862,50 m² de que trata o art. 1º, retro, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

§ 1º A área de terra objeto da doação de que trata esta Lei deverá ser utilizada para a construção e implantação de sede da Associação Brasil Parkinson – Núcleo Piracicaba, devendo a conclusão das obras de construção se dar no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados da lavratura da escritura de doação, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.

§ 2º O descumprimento do prazo estabelecido no § 1º, retro, a utilização do imóvel para outros fins que não o de sede da entidade ou a extinção da própria entidade implicará na interposição por parte do Município, a qualquer tempo, das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, visando à reversão do bem ora doado ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

§ 3º Caberá à entidade o dever de prever em seus estatutos sociais que a reversão do bem ora doado se dará em favor da Prefeitura do Município de Piracicaba, no caso de extinção da entidade, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

Art. 3º Da escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com sua lavratura e registro correrão por conta da entidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 24 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo

SÉRGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS
181**

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



116
C.**MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto: ÁREA DE TERRENO A SER DESINCORPORADA DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO E INCORPORADA NA CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS, PARA POSTERIOR DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASIL PARKINSON - NÚCLEO PIRACICABA.

Protocolo nº: 129.362 / 2021

Proprietário: Município de Piracicaba

Local: Avenida Pompéia

Bairro: Pompéia

Matrícula nº: 109.650 - 2º C.R.I.

Áreas: Área objeto de doação: 862,50 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Avenida Pompéia, compreendendo a Área Institucional, do loteamento denominado “**Riviera Residence**”, situado no Bairro Pompéia, do Município, Comarca e 2º Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP

TERRENO de formato regular, com todos os ângulos ortogonais entre si, isto é 90°00'00”, medindo trinta e quatro metros e cinquenta centímetros (**34,50 m**) de frente para a Avenida Pompéia, com igual medida nos fundos, confrontando em 21,52 metros com Sistema de Lazer (M-109.649) e em 12,98 metros com a Rua 01, mede vinte e cinco metros (**25,00 m**) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito da sua testada com o lote 01 da quadra B (M-109.623), lado esquerdo com o Sistema de Lazer (M-109.649), e distante **42,02 metros** do início da curva de confluência com a Rua 01, finalizando esta descrição com uma área superficial de **862,50 metros quadrados**.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2.021.

Paulo César Schiavuzzo
Departamento de Uso e Ocupação do Solo

**DIÁRIO OFICIAL**

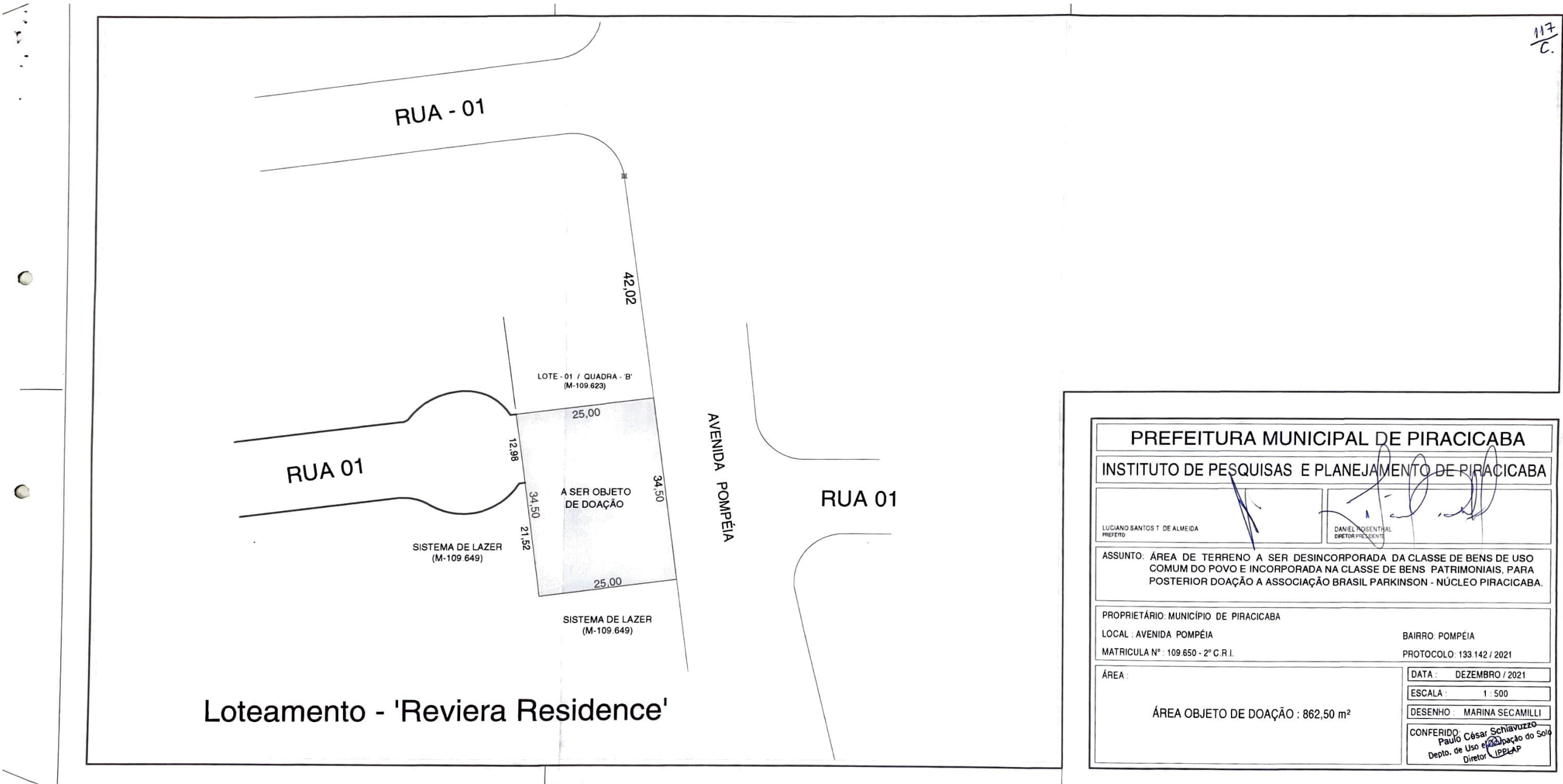
Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.





Prefeitura do Município de Piracicaba
 Estado de São Paulo – Brasil
 Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

98

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 079 / 21

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 18.607/2.021, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Processo nº 129.362 / 2021
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
DONATÁRIOS: Associação Brasil Parkinson – Núcleo Piracicaba.
LOCAL: Avenida Pompéia
BAIRRO: Pompéia
FINALIDADE: Doação de Área
ÁREA TOTAL: 862,50 m²

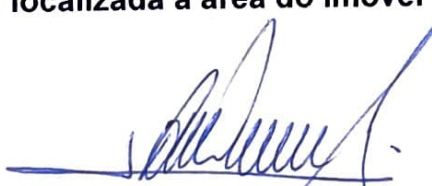
MATRÍCULA Nº 109.650– 2º CRI
Loteamento “Riviera Residence”

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	VALOR (M²)	TOTAL	
862,50	R\$ 121,74	R\$	R\$	R\$	R\$ 105.000,75
TOTAL		R\$ 105.000,75	TOTAL		

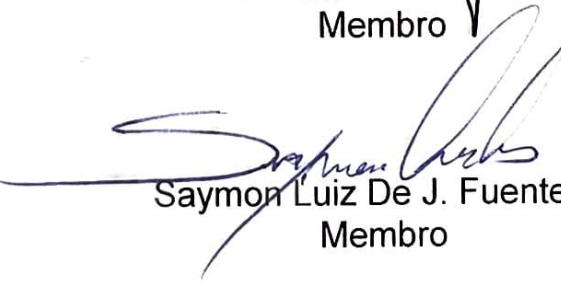
*** OBS.: - O valor por metro quadrado foi calculado conforme Zona Venal onde está localizada a área do imóvel (Zona Venal - 12).**

Piracicaba, 04 de outubro de 2.021.


 Adriana Aparecida da Silva
 Membro


 Andréa A. G. Savino
 Membro


 Paulo César Schiavuzzo
 Membro


 Saymon Luiz De J. Fuentes
 Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.021.


LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL



2º Oficial de
Registro de
Imóveis e
Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Rinaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

Para consulta,
acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



Selo nº 1125163C30447580GNDGD220U

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.650	DATA: 27/02/2015	Ficha: 01F
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:			
IMÓVEL: TERRENO com frente para a Avenida Pompéia, compreendendo a Área Institucional, do loteamento denominado "Reviera Residence", situado no Bairro Pompéia, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. TERRENO com frente para a Avenida Pompéia, de formato regular, com todos os ângulos ortogonais entre si, isto é, 90°00'00", medindo trinta e quatro metros e cinquenta centímetros (34,50 m) de frente para a Avenida Pompéia, com igual medida nos fundos, confrontando em 21,52 metros com Sistema de Lazer (M-109.649) e em 12,98 metros com a Rua 01, mede vinte e cinco metros (25,00 m) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito da sua testada com o lote 01 da quadra B (M-109.623), lado esquerdo com o Sistema de Lazer (M-109.649), e distante 42,02 metros do início da curva de confluência com a Rua 01, finalizando esta descrição com uma área superficial de 862,50 metros quadrados. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA, CNPJ nº. 46.341.038/0001-29, com sede no paço municipal, na Rua Capitão Antonio Correa Barbosa nº. 2.233. CONTRIBUINTE: Distrito 01, setor 17, quadra 0063, lote 0660, sub-lote 0000 e CPD nº. 1433130 (em maior área). REGISTROS ANTERIORES: R-4/73.390 de 18/10/2005 e R-6/73.390 de 27/02/2015 (Loteamento). PROTOCOLO Nº. 218.694 DE 02/01/2015. A escrevente autorizada responsável: <i>Lilian Michelle Ré Gerevini</i> (Lilian Michelle Ré Gerevini) e a substituta do Oficial: <i>Angela Maria Torrezan</i> (Angela Maria Torrezan).			
AV-1/109650:- Protocolo nº. 218.694 de 02/01/2015. AFETAÇÃO - Conforme documentos encartados no processo de registro do loteamento respectivo, o IMÓVEL MATRICULADO foi destinado a Área Institucional, do loteamento			
Continua no verso.			

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Piracicaba - SP

11251-6 - AB 246575

11251-6-240001-255000-0520



Protocolo nº 447.580

Página 1

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.650	DATA: 27/02/2015	Ficha: 01V (verso)
denominado "Reviera Residence". Piracicaba/SP, 27 de fevereiro de 2015. A escrevente autorizada responsável: <u><i>Gracieli</i></u> (Lilian Michelle Ré Gerevini).			
/			

Nº do pedido: 447.580. Extraída e verificada por Poliana Cristina de Oliveira Munhoz.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 109650, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 28 de outubro de 2020. (09:43:34) Escrevente autorizado(a) *Gracieli*.

Oficial R\$32,97 - Estado R\$0,00 - IPESP R\$0,00 - Reg. Civil R\$0,00 - Trib. Just. R\$0,00 - ISS R\$ 0,66 - M.P. R\$ 0,00 - Total R\$33,63

confirmada por: *Gracieli*
Gracieli F. C. Granzotto
Escrevente Autorizada

Gracieli F. C. Granzotto
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 447.580 Página 2

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: RICARDO FRANCISCO BLANCO

ENDEREÇO: RUA THERESA ROSA CORAL, 260 - TAQUARAL - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18972

NOME: EDENILSON FERNANDO NOVELLO

ENDEREÇO: RUA OLAVO FERREIRA DA SILVA, 141 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18914

NOME: MARIA DE LURDES MARQUES TEIXEIRA

ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 130 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19053

NOME: CASSIA APARECIDA GOES

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANÇOSO, 66 - MORATO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19145

NOME: MONDELEZ BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AV DOUTOR CASSIO PASCHOAL PADOVANI, 1315 - MORUMBI - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19110

NOME: CASSIO PASCHOAL EMPR IMOB SPE LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAO FRANCO DE OLIVEIRA, 707 - UNILESTE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19112

NOME: ANTONIO GARCIA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FLORENCIO DO AMARAL, 74 - VL INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19117

NOME: ISRAEL VALENTIM DE PAULA

ENDEREÇO: RUA SAMUEL NEVES, 2712 - SÃO DIMAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19124

NOME: ANTONIO ROMERO FILHO

ENDEREÇO: RUA DR JOAO SAMPAIO, 2246 - JD CARMELITAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19126

NOME: LUCAS ABRANTKOSKI GARCEZ

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 2805 - ALEMÃES- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19127

NOME: JOSÉ LUCIANO DA CRUZ

ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 1851 - JD ELITE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19074

NOME: JUSTO RAZERA

ENDEREÇO: RUA ELISEU RASERA, 561 - AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19082

NOME: ADRIANA BIANCA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA 3 B, 249 - CIDADE NOVA - RIO CLARO
DOCUMENTO: NP 19094

NOME: ENIO BENEDICTO PEREIRA

ENDEREÇO: RUA JACOB MUTSCHELLE, 158 - MORUMBI - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19097

NOME: SUPRICEL LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: AV PADUA DIAS, 620 - VL INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 19099

NOME: LEYF CARLOS GOMES ROQUETTI

ENDEREÇO: RUA MEM DE SÁ, 691 - CASTELINHO - PIRACICABA
DOCUMENTO: COM 167

NOME: AF2 COMERCIAL ALIMENTICIA LT

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1525 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: COM 37.922/2022

NOME: NATHALIA ENRICO SPESSOTTO

ENDEREÇO: RUA DR OTAVIO TEIXEIRA MENDES, 2055 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16282

NOME: AUDAX EMPR IMOB LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 - JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16371

NOME: AUDAX EMPR IMOB LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 - JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16374

NOME: AUDAX EMPR IMOB LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 - JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16372

NOME: LYDIA SESSO PAVAN

ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1669 - CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16443

NOME: GERALD FERNANDO DA SILVA

ENDEREÇO: AV EDNE RONTANI BASSETTE, 2057 - AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16414

NOME: JOSE IUIS BAPTISTA

ENDEREÇO: RUA DR ANDRE KERESKES, 87 - PAULICEIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16483

NOME: EDIVALDO RAMALDES RAMOS

ENDEREÇO: RUA NAIR BERTOLOTTI STOCCO, 323 - AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16484

NOME: TERRA FINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ENDEREÇO: AV AMERICO BRASILIENSE, 30 SL 05 - VL REZENDE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16465

NOME: LX CATO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 1457 - CIDADE NOVA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16475

NOME: FABIO BEZERRA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO BENDASOLI, 44 - CAMPESTRE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15707

NOME: GAO MARKETING IMOB SC LTDA

ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 1323 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16180

NOME: CARLOS ROBERTO DE MORAES

ENDEREÇO: RUA ADELINA TARSIA, 877 - ALGODOAL - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16188

NOME: RCC EMPR AGRICOLAS E IMOB LTDA

ENDEREÇO: RUA DR ALVIM, 1622 - SÃO JUDAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16445

NOME: ROSEMEIRE FASENARO

ENDEREÇO: RUA ALFREDO GUEDES, 1398 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16446

NOME: MARIANO JOSEFINO SOARES

ENDEREÇO: RUA FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 1124 - DOS ALEMÃES - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16448

NOME: ALTINO JORGE VIEIRA

ENDEREÇO: RUA INGÁ, 939 - MONTE LIBANO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 16454

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Marley Aparecida Hyppolito
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, sediada a Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Chácara Nazareth, NOTIFICA a empresa NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº. 19.452.240/0001-55, sito à Rua Milton Campos, 235, Bairro: Jardim Eulina - Campinas / SP, para abertura de processo administrativo para apuração de Infração Contratual no Processo Administrativo nº. 31.771/2017 - Pregão Presencial nº. 62/2017, conforme Parecer nº. 286/2022.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 176/2022

Aquisição de câmera de monitoramento.

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do Edital. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 14/06/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 228/2022

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos para a Direção do Engenho Central.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2022, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 229/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva dos elevadores automotivos, com fornecimento de peças.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2022, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/06/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º G	GABRIEL HENRIQUE DE MOURA ROMUALDO
20º G	JESSICA PROSPERO PAGOTTO
21º G	WILLIAM BLIND SEMICEK

Piracicaba, Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de FISIOTERAPEUTA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º G	FERNANDA PENATTI AYRES VASCONCELOS

Piracicaba, Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MEDICO ATENDIMENTO DOMICILIAR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º G	LUCAS DOS SANTOS ATHADEU FERREIRA

Piracicaba, Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO DERMATOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º G	JOSE RICARDO CASARIN COSTA
5º G	LETICIA BOTIGELI BALDIM

Piracicaba, Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO OFTALMOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º G	ANTONIO DOMINGOS MANOLIO FILHO

Piracicaba, Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022
Aquisição de luvas de vinil

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	12,99
2	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	14,85

Piracicaba, 24 de maio de 2022

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Radri do Brasil LTDA, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Presencial 38/17. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 (dez) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Previlab Análises Clínicas Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Presencial 549/21. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 (dez) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 098/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Maio de 2022

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
101032/2020	ACSA REGINA CAVALARI PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108754/2020	ALESSANDRA LOPE CORREIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185409/2018	ANA LUCIA PERES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126006/2021	ANA NARUMI OGATA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178979/2016	ANGELICA REGINA CANCELLIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137524/2016	BRUNO RODRIGO CREODOLPHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175433/2018	DANILO FRANCISCO CORREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108255/2020	DAYANE MARQUES SILVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110983/2020	DIEGO AUGUSTO DE LEO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117695/2016	EWERTON FERNANDO CAMPOS TORIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104266/2016	FABIO ALEXANDRE RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95137/2016	FERNANDO GAION CORREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42027/2021	FERNANDO GOZETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19266/2022	GILDO PRISON NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185216/2018	IDERENICE SOLANGE BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19380/2017	JACIRO SANNOMIYA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136996/2020	JAQUELINE TORREZAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76488/2021	JOÃO CARMELO ALONSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175311/2018	JOSE APARECIDO LACERDA AQUINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101261/2016	JOVI JOSE DE SOUZA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100518/2020	JUCELIA BISPO OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109760/2020	KAINAN DE SOUZA CAVALCANTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
172025/2018	LILIAN RAFAELA DIAS MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100669/2016	LUCIANO APARECIDO QUIRINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

143381/2020	LUIS MILLER CHARRUDA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90630/2016	MARCELO NUNES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108751/2020	MARCOS PAULO DA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186962/2018	MARIA DO CARMO DUARTE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102445/2020	MARIA IRANISI DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175431/2018	MARLENE DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
182252/2018	MAURO FERREIRA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175319/2018	POLLYANA MARIA DE ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93602/2016	RAFAEL MORAIS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112772/2016	RICIERI LUIZ ZAIA ROGERO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
40168/2021	SAMARA CRISTINA FERREIRA GLOTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185397/2018	THAINA GABRIELLE GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133405/2021	YURI LOPES MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 099/ 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 25 de Maio de 2.022

CONTRIBUINTE	PROCESSO
CLAUDIO DONIZETI PEDRO DE MACEDO	39500/2010
FABIO DE OLIVEIRA DUARTE	121300/2012
FREDERICO AUGUSTO T. M. DA SILVA ME	51322/2017
GATTI VISTORIAS S/C LTDA ME	2312/2002
GERALDO GERSON DE CAMARGO ME	40822/2009
GILBERTO PEREIRA DA SILVA PIRACICABA	16248/1986
JOSE ANTONIO VILAS PEREZ JUNIOR	15697/2022
JOSE MARIA DOS SANTOS	1751/1989
JVC ACADEMIA DE VOLEIBOL PIRACICABA LTDA	114236/2010
K.M. EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA	8946/1999
MJM REPRESENT. COM. E COM. PROD. IND. LTDA	1760/1993
NELSON APARECIDO PACHECO ME	14864/1999
PATRICIA ROMANO	55049/2012
T.A.J. FORCE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA	68641/2020
UMBERTO BRUNELLI	24451/2014

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº 64.598/2022
Interessado:- ANTONIA TEREZINHA CORAL ANDRIONI
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel das Matrículas 15.184 e 15.183 do 1ºCRI. Em análise aos citados Registros Imobiliários, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono dos referidos Lotes. Verifica-se ainda que, nos citados Registros Imobiliários, não foi informada a área territorial dos lotes em decorrência das descrições destes, bem como a matrícula 15.183 encontra – se desatualizada. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação dos seguintes documentos: Averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações das Matrículas 15.184 e 15.183 do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Apresentação de cópia atualizada da matrícula 15.183 – 1º CRI. Verificar/esclarecer junto ao Cartorio de Registros de Imóveis, a divergência entre as referidas matrículas, uma vez que aparentemente a matrícula nº 15.184 se sobrepõe a matrícula nº 15.183. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3ºandar.

Piracicaba, 16 de Maio de 2022.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 03.652.030/0001-70 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.137
Código Ajuste nº 2022.000.000.564
Contrato nº 0713/2022.
Proc. Admin.: nº 163.572/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 645/2021 – Ata de Registro de Preços nº 257/2022 (válida até 07/04/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais).
Prazo: 30/12/2022.
Data: 25/05/2022.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMAC)

Código Licitação nº 2022.000.002.024
Código Ajuste nº 2022.000.000.566
Contrato nº 0714/2022.
Proc. Admin.: nº 144.849/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 619/2021 – Ata de Registro de Preços nº 95/2022 (válida até 09/02/2023).
Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.
Valor: R\$ 135.834,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais).
Prazo: 30/12/2022.
Data: 25/05/2022.

Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (SEMAC)

Código Licitação nº 2022.000.002.024
Código Ajuste nº 2022.000.000.567
Contrato nº 0715/2022.
Proc. Admin.: nº 144.849/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 619/2021 – Ata de Registro de Preços nº 94/2022 (válida até 09/02/2023).
Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.
Valor: R\$ 126.035,00 (cento e vinte e seis mil e trinta e cinco reais).
Prazo: 30/12/2022.
Data: 25/05/2022.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.137
Código Ajuste nº 2022.000.000.568
Contrato nº 0716/2022.
Proc. Admin.: nº 163.572/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 645/2021 – Ata de Registro de Preços nº 251/2022 (válida até 07/04/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais).
Prazo: 30/12/2022.
Data: 25/05/2022.

Contratada: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME. – CNPJ nº 25.101.524/0001-08 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.137
Código Ajuste nº 2022.000.000.569
Contrato nº 0717/2022.
Proc. Admin.: nº 163.572/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 645/2021 – Ata de Registro de Preços nº 259/2022 (válida até 07/04/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 28.807,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sete reais).
Prazo: 30/12/2022.
Data: 25/05/2022.

Contratada: LUIS GUSTAVO MIALHE 12376168830. – CNPJ nº 18.814.912/0001-62 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.199
Código Ajuste nº 2022.000.000.570
Contrato nº 0718/2022.
Proc. Admin.: nº 135.540/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 675/2021.
Objeto: Prestação de serviços para adaptação de ambulância padrão SAMU.
Valor: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva (prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias).
Data: 25/05/2022.

Aditamento ao Contrato – Contratada: OPUSMED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 10.454.272/0001-15 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.298.
Código Ajuste nº 2020.000.001.209.
Contrato nº 1666/2020.
Proc. Admin.: nº 104.324/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 355/2020.
Objeto: Prestação de serviços especializados na área da Saúde.
Valor: R\$ 1.294.999,92 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/11/2020.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.106.
Aditivo nº 1.666/2020 – 4.
Valor: R\$ 323.749,98 (Trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 25/05/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2022

Elaboração de projetos de engenharia para edificações de uso público

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e parecer da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas: PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA EIRELI; INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.; GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.; PREST'MO ENGENHARIA LTDA. e CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., delibera a Comissão por HABILITAR as licitantes.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 07/06/2022 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 22/2022 – PROCESSO N.º 373/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFE BREAK) AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 26/05/2022
Valor: R\$ 195,89
Empenho n.º 971/2022
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 22/2022 – PROCESSO N.º 373/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFE BREAK) AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 25/05/2022
Valor: R\$ 184,83
Empenho n.º 972/2022
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, na sala 12 do Bloco I, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 019/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 01 (um) Habilitação da Carta Convite nº 001/2022, conforme processo nº 007/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para “Contratação software de gestão do controle interno da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Amendola e Amendola Software Ltda; que não enviou representante, Confiatta Consultoria e Gestão LTDA, representada pela Sra. Fernanda de Souza, RG nº 43.777.154-4, Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME, que não enviou representante. Após a abertura do envelope nº 01 (um) habilitação, o presidente da Comissão, perguntou aos presentes se tinham alguma colocação a ser feita, e como não houve nenhum questionamento o Presidente da Comissão deliberou em iniciar a análise da habilitação. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 001/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, na sala 12 do Bloco I, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 019/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de análise do envelope nº 1 (um) da Habilitação da Carta Convite nº 001/2022, conforme processo nº 007/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para “Contratação software de gestão do controle interno da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Amendola e Amendola Software Ltda; Confiatta Consultoria e Gestão LTDA; Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME. Após análise dos documentos, deliberou a presente comissão em

habilitar as empresas: Amendola e Amendola Software Ltda; Confiatta Consultoria e Gestão LTDA; Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME. A empresa Confiatta Consultoria e Gestão LTDA está habilitada com o benefício da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº001/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, na sala 12 do Bloco I, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 019/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 2 (dois) das propostas da Carta Convite nº 001/2022, conforme processo nº 007/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para “Contratação software de gestão do controle interno da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Amendola e Amendola Software Ltda; que não enviou representante, Confiatta Consultoria e Gestão LTDA, representada pela Sra. Fernanda de Souza, RG nº 43.777.154-4, Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME, que não enviou representante.. Após a abertura do envelope nº 02 (dois) proposta, o presidente da Comissão, perguntou aos presentes se tinha alguma colocação a ser feita, e como não houve nenhum questionamento, o Presidente da Comissão deliberou em encerrar os trabalhos para análise da proposta. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES A CARTA CONVITE Nº 001/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, na sala 12 do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 019/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de análise do envelope nº 02 (dois) Proposta da Carta Convite nº 001/2022, conforme processo nº 007/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para “Contratação software de gestão do controle interno da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Amendola e Amendola Software LTDA, que apresentou o valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); Confiatta Consultoria e Gestão LTDA, que apresentou o valor de R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais); e Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME, que apresentou o valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais). Após análise das propostas, deliberou a presente comissão em classificar como vencedora a empresa Confiatta Consultoria e Gestão LTDA que apresentou o menor preço global, estando compatível com os preços do mercado e de acordo com o edital, ficando classificadas em segundo e terceiro lugar, respectivamente, as empresas Amendola e Amendola Software LTDA e Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

ESCLARECIMENTOS – TOMADA DE PREÇO 002/2022

Pedidos de esclarecimento referente ao edital da Tomada de Preço nº002/2022, “contratação de link com a internet e solução de gerenciamento, monitoramento, automação e otimização de tráfego”.

Pergunta:
Não encontramos no edital o endereço de instalação para os serviços, poderia verificar por gentileza?
Resposta:
Como a Fundação Municipal de Ensino possui um único endereço, não possuindo filiais, o serviço se dará no mesmo endereço onde se dará a entrega e abertura dos Envelopes: Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º 560, CEP: 13.414-040, Piracicaba - SP.

Pergunta:
Em relação item 4.4. e 6.2.5. c) entendemos que a visita é facultativa, sendo obrigatória apresentar a declaração, independentemente de ter realizado ou não a visita. Nosso entendimento está correto?
Resposta:
Conforme o item 4.4. “todos os interessados em participar deste certame, deverão vistoriar as dependências onde serão realizados os serviços”, portanto, a vistoria é obrigatória, assim como a juntada da declaração de vistoria no Envelope de Habilitação.

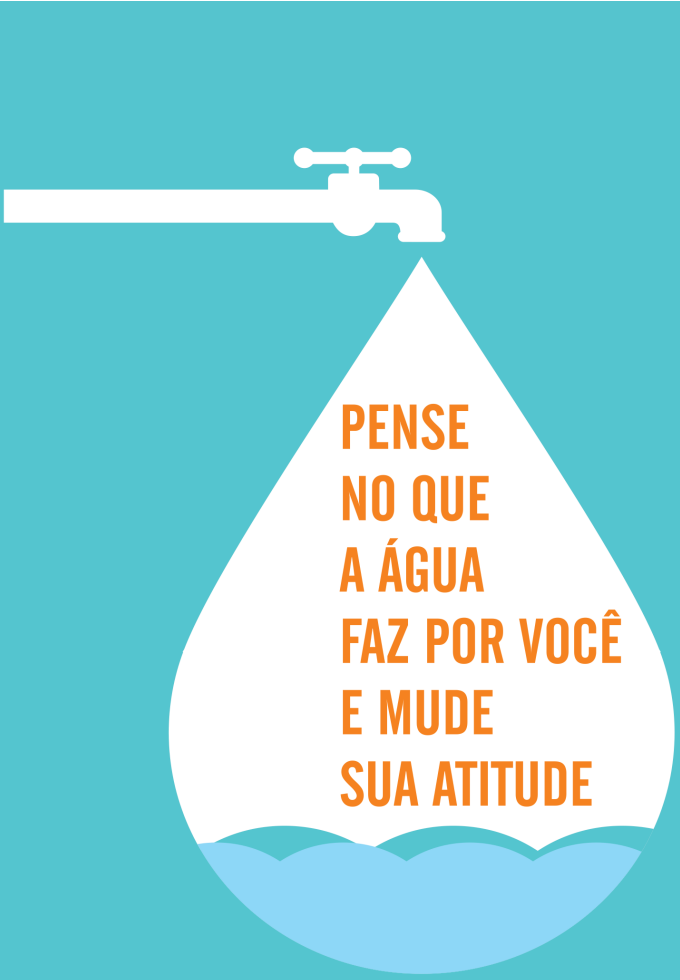
Pergunta:
Podemos fazer o cadastramento na Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba por e-mail, visto que nossa documentação possui autenticação digital?
Resposta:
Sim, desde que todos os documentos possuam obrigatoriamente autenticação digital.

Pergunta:
O edital é OMISSO quanto à subcontratação de parte do objeto, o que pode ser esclarecido?
Resposta:
A empresa vencedora deverá cumprir com os serviços exigidos no Edital, sendo ela a responsável por toda a prestação de serviço executada.

Pergunta:
No item 4.3., o edital VEDA a participação de empresas reunidas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração, favor esclarecer.
Resposta:
Conforme o item 4.3. “Uma Licitante, incluídos todos os membros de um consórcio, associação, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta”, ou seja, não é vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, o que não é permitida é a apresentação de mais do que uma proposta por empresa no certame, ou ela participa como parte de um consórcio ou isoladamente, conforme rege o item IV do artigo 33 da Lei 8.666 de 1993, que rege o “impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente”

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

CLAYTON DANIEL MASQUIETTO
Presidente da Comissão de Licitação



**PENSE
NO QUE
A ÁGUA
FAZ POR VOCÊ
E MUDE
SUA ATITUDE**



Hora do banho
Feche o registro
ao se ensaboar



Lavar louça
Ensaboe com a
torneira fechada



Descarga
Regule e conserte
vazamentos



Carro
Lave com
balde



Lavar roupa
Acumule e ensaboe
com a torneira fechada



Calçada
Evite usar
a mangueira



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEMAE

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ATENDIMENTO 24 HORAS

115 ou 0800-7729611